SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços com máquina escavadeira hidráulica de no mínimo 18 toneladas para 40 horas de corte de cascalho para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Transito do município de Alegria-RS. **Contratada**: **LAERCIO SIMOES PIRES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.100.729/0001-44. Pelo serviço o Contratante pagará o valor da hora máquina de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 26 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:58E6EC24

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018
O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de 60m³ de pedra brita nº 01, para repor nos pátios e praçinhas das Escolas Municipais Itamarati e Favinho de Mel do Município de Alegria-RS. Para tanto, o ente Municipal contratará a empresa PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 90.478.074/0001-20, sendo que pelo fornecimento total dos materiais, o Contratante pagará a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 26 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FD3AA301

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2018

CONTRATO Nº 069/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – A prestação de serviços com máquina escavadeira hidráulica de no mínimo 18 toneladas para 40 horas de corte de cascalho para secretaria de obras Viação e Transito do município de Alegria-RS. DISPENSA 027/2018. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. Valor total do contrato R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Contratada**: **LAERCIO SIMOES PIRES - EPP**, CNPJ nº 14.100.729/0001-44. Data: 26.03.2018. Alegria 26 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A5CF9C83

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2018

CONTRATO Nº 070/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – A contratação de empresa para aquisição de 60m³ de pedra brita nº 01, para repor nos pátios e praçinhas das Escolas Municipais Itamarati e Favinho de Mel do Município de Alegria-RS. DISPENSA 028/2018. Vigência – 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. Valor total do contrato R$ 3.000,00 (três mil reais). **Contratada**: **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 90.478.074/0001-20 Data: 26.03.2018.

Alegria 26 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:AF13F36B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 071/2018

CONTRATO Nº 071/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Prestação de serviços de recapagens de pneus, abrangendo: máquinas pesadas, tratores, caminhões e veículos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente e Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Alegria–RS. Carta Convite 001/2018. Vigência – partir da assinatura do contrato, até o término das quantidades licitadas ou 31.12.2018. Valor total do contrato R$ 75.136,00 (Setenta e cinco mil cento e trinta e seis reais). **Contratada**: **ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME**, com inscrição no CNPJ n.º 02.764.528/0001-62 Data: 26.03.2018.

Alegria 26 de março de 2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:32D05B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Claro S/A. **CONTRATO:** Nº 008/2012. **OBJETO:**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel para as dependências da Câmara Municipal de Alvorada. **VIGÊNCIA:** Seis (06) meses a contar da assinatura do contrato. **NATUREZA DA DESPESA:** Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 3.3.3.9.0.39 – Serviços de Telecomunicações 3.3.3.9.0.39.58

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:3ACE741C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3152

ARLINDO LUIZ SLAYFER, *Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal n° 1763 de 27 de dezembro de 2006, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam as agências bancárias, lotéricas e similares no âmbito do município de Alvorada, obrigadas a colocar a disposição dos usuários, pessoal suficiente, no setor dos caixas e nos guichês diversos, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável."

Art. 2º. O Art. 2º da Lei Municipal n° 1763 de 27 de dezembro de 2006, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para os efeitos desta lei entende-se como tempo razoável para atendimento, até 30 (trinta) minutos em dias normais e de 40 (quarenta) minutos na véspera ou depois de feriados prolongados."

Art. 3º. O Art. 3º da Lei Municipal n° 1763 de 27 de dezembro de 2006, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O não cumprimento das disposições da presente lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Advertência na primeira infração;

II - Multa de 10 (dez) UPRs, na segunda infração;

III - Multa de 20 (vinte) UPRs, na terceira infração;

IV - Multa de 100% do valor da última multa aplicada a cada reincidência."

Art. 4º. O Art. 4º da Lei Municipal n° 1763 de 27 de dezembro de 2006, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 4º. As denúncias dos munícipes deverão ser encaminhadas, sem cobrança de taxas ou tarifas, ao setor de fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, via telefone, Whatsapp, ou munidos dos Tickets de atendimentos com os referidos horários de entrada e saída da agência, até trinta dias do fato, podendo a referida secretaria, que ficará encarregada de zelar pelo cumprimento da presente lei, lavrar a necessária notificação e auto de infração.

Parágrafo Primeiro. O poder executivo deverá afixar, no interior dos estabelecimentos previstos nesta lei, placa indicativa do tempo máximo de espera a ser respeitada pelos estabelecimentos, bem como o número da lei municipal, que cria essa obrigação e o número do telefone e Whatsapp do órgão competente para fiscalizar os casos de denuncia por desrespeito a legislação municipal;

Parágrafo Segundo. Os estabelecimentos previstos na presente lei ficam obrigados a fornecer senhas numéricas impressas com o horário de chegada do usuário no estabelecimento, assim como devolver as referidas senhas autenticadas ou carimbadas com o horário de encerramento do atendimento ao usuário;

Parágrafo terceiro. Os estabelecimentos bancários ficam proibidos de instalar portas giratórias de segurança junto ao limite do passeio público, devendo o equipamento ficar no interior da agência, acompanhado do armário de guarda volumes, evitando que os usuários sejam submetidos a processo de revista na calçada em frente ao estabelecimento."

Parágrafo quarto. Os estabelecimentos bancários ficam proibidos de fazer uma pré-triagem no intuíto de reter os usuários antes das senhas."

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E8BA8C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3159

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000,00 MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária: 02 – Depto de Viação
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo

Atividade: 2032 – Man. Vias Urbanas
3.3.1.9.0.94 – Indenizações Trabalhistas (0001).....R$ 1.000,00
Total Crédito Especial.....R$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Atividade: 2032 – Man. Vias Urbanas
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (30164/0001).....R$ 1.000,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:37A81EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3160

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 138.295,63 (CENTO E TRINTA OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 138.295,63 (cento e trinta oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 18 –Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Planejamento Urbano
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0227 – Inclusão Social
Projeto/Atividade: 1396 – F.A.R. II – UMBU II – Minha Casa Minha Vida
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1303).....R$ 138.295,63
Total do Crédito Especial .....R$ 138.295,63
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 18 –Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
Projeto/Atividade: 1396 – F.A.R. II – UMBU II – Minha Casa Minha Vida
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (39085/1303).....R$ 138.295,63
Total da Cobertura do Crédito Especial .....R$ 138.295,63
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:24D9E0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3161

"ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.947/15."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 2.947/15, passa a viger com a seguinte redação:
Art. 4º O Conselho Municipal de Desporto, será constituído por 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Chefe do Executivo, e 04 (quatro) membros titulares e suplentes indicados por entidades representativas dos setores que se seguem:
I – Representantes do Poder Público:
a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;
b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;
c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) 01 (um) das agremiações esportivas no segmento do futebol;
b) 01 (um) das agremiações esportivas no segmento do voleibol;
c) 01 (um) das agremiações esportivas no segmento do basquetebol;
d) 01 (um) das agremiações esportivas no segmento do futsal. (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6366A380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS comunica aos interessados que se encontra RETIFICADO o Edital referente ao Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS** de **Móveis de Escritório,** visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais." A nova data, horário e abertura do certame passa a ser: 10/04/2018; recebimento das propostas até às 07h59min; início da sessão e disputa de Preços às 9h. O Ato retificatório encontra-se à disposição no site http://alvorada.atende.net e no Portal de Compras Eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 27 de fevereiro de 2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:501C7023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados o aviso de RETIFICAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de um CONTÊINER marítimo adaptado como escritório e sanitários (banheiros), sendo a nova data de disputa de preços o dia **11 de abril de 2018** às **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 27 de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:B80F912B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 723/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 043/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Carla Cerva Zarbato de Souza, Matrícula Funcional nº 2011104993, como fiscal do Contrato nº 013/2018 – Empresa Taco Treinamento e Desenvolvimento Pessoal Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:321A6084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 696/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 22/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 089/2018, que designa o servidor Jairo Vargas da Silva Júnior, Matrícula Funcional nº 2015107745, como responsável pela fiscalização e acompanhamento de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 016/2017, ficado conforme segue:

• Ata de Registro de Preços nº 016/2017 A – Caminhão Basculante, Bruno Barreto de Souza – EPP

• Ata de Registro de Preços nº 016/2017 B – Retroescavadeira, Terraplanagem e Transporte Kito Ltda

• Ata de Registro de Preços nº 016/2017 C – Caminhão Munck, Trevisan Guinchos e Guindastes Ltda

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4FA20C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 680/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 371/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar os membros do Conselho Municipal de Educação de Alvorada, conforme Portaria Municipal nº 457/2016, alterada pela Portaria Municipal nº 927/2017, no que tange aos representantes indicados do Executivo Municipal, ficando disposto conforme segue:

Indicados pelo Executivo Municipal:

Titulares:
Eneida Ferreira Pinto
Fabiana da Luz Severgnini
Aline Araújo Souza
Rita de Cássia de Medeiros
Jaqueline Lunardi Bolter

Suplentes:
Andréia Rita Cimarosti
Núbia Maria de Oliveira Mendes
Tais de Oliveira Vargas
Neusa Neto da Silva
João Batista Gomes Cardoso

A indicação dos demais membros permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:22D486C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 691/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 342/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Lidiane Rita Silva de Oliveira, Matrícula Funcional nº 1998100687, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Glasfira Monroe Kurtz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8EB89710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 695/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 341/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vaguenir Manoel de Fraga da servidora Mariorlene da Silva Oliveira, Matrícula Funcional nº 2004102116, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 15 de março de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CE554FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 724/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 8.549/2018, a servidora Letícia Guimarães Araújo, Professora de História, matrícula nº 2013106817, Licença Gala, no período de 09 de março de 2018 a 13 de março de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 22 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:79F57307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 725/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 8.410/2018, a servidora Marilda de Fátima Garcez da Silva, Professora CAT, matrícula n.º 2014107288, Licença Nojo, no período de 18 de março de 2018 a 22 de março de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:AD1BD22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 726/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Jerônimo Flach, Operário, matrícula nº 2000101365, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de abril de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0F12E673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 729/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 8.828/2018, a servidora Rita de Cassia dos Santos Moraes, Professora CAT, matrícula n.º 2012105428, Licença Nojo, no período de 18 de março de 2018 a 19 de março de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:736DAF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MARÇO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015 E, Dispensa de Licitação nº 003/2015, Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2018 até o dia 27 de janeiro de 2019, SMDE, Contratado: SKM Empreendimentos e Comércio Ltda – ME.

Alvorada, 27 de março de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:48778632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o
§§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2018, ao servidor SIDNEI VIANA VAIS, CPF 209.881.920-04, matrícula 2005102688, identidade funcional 5918, cargo de Auxiliar Administrativo, Referencia "C", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.181,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 19/03/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:EF44374C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 507/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2018, ao servidor RUBEM JACOBSEN DA SILVA, CPF 131.586.430-49, matrícula 1990000738, identidade funcional 1133, cargo de Professor, nível IV, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.822,49 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 27x3% a.a.= 81% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 19/03/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:505A3EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 505/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2018, à servidora VERA LÚCIA CORREA QUINTANA, CPF 002.117.770-80, matrícula 1994001647, identidade funcional 2133, cargo de professora, nível IV, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.784,69 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de serviço 26x3% a.a.= 78% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 21/03/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:C7A60D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 508/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2018, à servidora IARA GARCIA SILVANO, CPF 516.321.100-59, matrícula 1990000781, identidade funcional 838, cargo de Professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.898,09 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 27x3% a.a.= 81% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 22/03/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM DE ALVORADA

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:C7B09EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE EDUCADOR SOCIAL Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação DO RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para educador social, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 27 de março de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ELOY LOPES ÁVILA
Secretária de Cidadania e Assistência Social

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:F8567DAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 08/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 08/2018- AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O ESPORTE AMADOR, COM ENTREGA IMEDIATA.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **06/04/2018 às 14:30H**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 26 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:139C277D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

Processo Administrativo Especial nº 01/2018
Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante de fls. 54 a 58, no qual apurou a responsabilidade da empresa EVERTON BERNARDO LORENZONI - ME, CNPJ sob nº 23.501.949/0001 – 70, quando deixou de cumprir os itens 9,10,11,12,15,16 e 29, do Edital de Pregão Presencial nº 14/2017 e cláusulas contratuais (Contrato nº 76/2017).

PRELIMINARMENTE:
Em data de 18/01/2018 foi determinada a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a responsabilidade da empresa quanto à inexecução contratual, através da Portaria nº 118/2018.
A contratada conforme o Contrato nº 76/2018 (fls. 33 – 39), e aditivos (fls. 40,41) e Ordem de Fornecimento nº 1410/2017 (fls. 42), datada de 09/10/2017, deveria fornecer os equipamentos no prazo de 30 dias contados da data da Ordem de Fornecimento, mas isso não ocorreu. O prazo foi aditivado duas vezes, conforme Primeiro e Segundo Aditivos ao Contrato, anexo às fls. 40 e 41, mas o ora processante não forneceu os equipamentos, descumprindo todos os prazos.
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Intimado para apresentar defesa, embora tenhas sido oportunizada (fls. 51), a empresa não apresentou defesa, tendo inclusive se manifestado nesse sentido (fl. 52).
FUNDAMENTAÇÃO:
Da atenta análise do conjunto probatório e do relatório elaborado pela Comissão, restou comprovada as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios:

a) O Pregão Presencial nº 14/2017, destinou-se a aquisição de equipamentos destinados às agroindústrias do município, sendo que os itens 9,10,11,12,15,16 e 29, do Edital de Pregão Presencial nº 14/2017 (05 - 28), conforme Termo de Referência (fls. 17 – 24) e teve como vencedor a Empresa Everton Bernardo Lorenzoni – ME, conforme Contrato nº 76/2017 (fls. 33-39).
b) Consta na Cláusula Quarta ***"4.1 – b) O prazo para o fornecimento do Equipamento é de 30 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento."(fls.36).***
c) A Ordem de Fornecimento nº 1410/2017, dos Equipamentos é datada de 09/10/2017.
d) Considerando o que consta nos documentos do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, Contrato 76/2017 e Ordem de Fornecimento nº 1410/2017, de 09/10/2017, fls. 42-43, no qual consta **o prazo previsto de 30 dias para a entrega dos equipamentos,** conforme consta no contrato, isso não ocorreu. No entanto, o prazo foi aditivado por duas vezes, primeiro aditivo até 30/11/2017 e o segundo aditivo até o dia 15 de janeiro de 2018. Embora os prazos de fornecimento dos equipamentos tenham sido aditivados a empresa não forneceu os itens aos quais saiu vitoriosa na licitação de pregão presencial 14/2017.
e) Já na Cláusula Sétima: Da Rescisão, consta que o contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses dos incisos I a XII, XVII E XVIII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93;
h) Consta também no contrato da inexecução do contrato ***"A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 77, da Lei nº 8.666/93".***
i) Consta na Cláusula Nona – Da Vinculação ***"O presente contrato está vinculado ao edital de Pregão nº 14/2017, à proposta do vencedor e à Lei nº 8.666/93".***
j) Consta no Edital do Pregão Presencial, Cláusula 13ª das Penalidades:

13.1, alínea g) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato.
k) Também consta na Cláusula Quinta do Contrato – das penalidades e das multas no contrato firmado com a Empresa ÉVERTON BERNARDO LORENZONI - ME, 5.1.5: ***" inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato".***
l) No artigo 66 da Lei nº 8.666/93, consta que: ***O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.***
m) O valor contratado com a empresa ÉVERTON BERNARDO LORENZONI - ME, foi de **R$ 24.090,00 (Vinte e quatro mil e noventa reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 14/2017, que resultou no contrato nº 76/2017 (fls.33 à 39).
n) Apesar dos contatos telefônico e e-mail enviados a empresa não cumpriu o contrato, não tendo fornecido os itens 9,10,11,12,15,16 e 29, do Edital de Pregão Presencial nº 14/2017 e cláusulas contratuais (Contrato nº 76/2017). Tendo extrapolado todos os prazos do Edital.

DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA:
A Empresa foi devidamente intimada, fls. 51, no dia 22/01/2018, não tendo apresentado defesa.

DA DECISÃO:
Considerando que Licitação é um procedimento administrativo unilateral, discricionário, destinado à seleção de um contratante com a Administração Pública para a aquisição ou a alienação de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.
Além da procura de condições mais vantajosas para a Administração Pública em seus contratos com particulares, a licitação se faz obrigatória por força do princípio da isonomia.
Por sua vez, o procedimento da licitação é formado por três princípios: igualdade, entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.
Independentemente de determinação legal, a observância ao princípio da licitação é obrigatória para toda a Administração Pública, abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta, desempenham funções públicas, aplicando recursos públicos. Além disso, os órgãos e entidade de direito público ficam obrigados à estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.
O inadimplemento do contrato administrativo provoca a responsabilidade administrativa, cujas regras básicas estão previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.
Restou configurado e fundamentado, no acima exposto, que a **Empresa Éverton Bernardo Lorenzoni - ME,** não cumpriu com o contrato nº 76/2017, firmado em 15/08/2017, deixando de entregar os itens 9,10,11,12,15,16 e 29, que havia cotado e vencido na licitação na modalidade pregão presencial nº 14/2017. Em consonância com o que consta no item 5.1.5 – Das Penalidades previstas, no edital do Pregão Presencial nº 14/2017, de acordo com a Cláusula Quinta, item 5.1.5 do Contrato nº 76/2017 e de acordo com o artigo 87, II da lei nº 8.666/93, **DETERMINO que seja rescindido o contrato e aplicada à Empresa Éverton Bernardo Lorenzoni - ME, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato,** por inexecução total do contrato, ou seja, sobre o valor de **R$ 24.090,00 (Vinte e quatro mil e noventa reais),** que atinge o **valor da multa em R$ 7.227,00 (sete mil duzentos e vinte e sete reais), que corrigidos pelo IPCA de janeiro de 2018, perfazem R$ 7.247,96 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).**
Publique-se, Registre-se e Intime-se, abrindo-se prazo recursal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:4704F0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 06/2018

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE 06/2018. Processo Administrativo 428/2018 com base no Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: ESTIMATIVA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPITALARES AMBULATORIAIS, EXAMES DE RAIO X, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS MÉDICAS EM DISPONIBILIDADE (PLANTÃO MÉDICO VALOR FIXO) - CONFORME PLANILHA EM ANEXO
FORNECEDOR: ASSOC.PROTETORA HOSP.SAO FRANCISCO
CNPJ: 90.735.622/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Augusto Pestana, 26 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7FE116B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 30/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA
CNPJ: 87.544.425/0008-16
Objeto: A locação do Centro Comunitário junto à Comunidade Católica São José de Augusto Pestana, é destinada para fins de realização do 15º Degusta e Comemoração do 53º Aniversário de Augusto Pestana, que será realizado nos dias 11,12 e 13 de maio de 2018, fazendo parte do Calendário de Eventos do Município..
Valor: O valor do aluguel é de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais).

Augusto Pestana 27 de março de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C25E6DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede indenização de férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 103 § 3º) resolve:

Art. 1º Conceder indenização de 10(dez) dias de férias por extrema necessidade de trabalho, ao servidor Claudio da Costa Rodrigues**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 22 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1017F5B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 26 de março de 2018 a 24 de abril de 2018, (30 dias), ao servidor Jean Santos Mesadri**,** ocupante do cargo efetivo de Médico, padrão 13, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro 2017 a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 22 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C247C40F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para realizar Serviços Gráficos.

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 09/04/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 23 de março de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:46581697

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PP 032/2018** – Aquisição de insumos e materiais ambulatoriais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura as 14hs dia 11 de abril de 2018. **PP 033/2018** – Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura as 09hs do dia 12 de abril de 2018. **PP 034/2018 –** Contratação de Empresa de Aterro Sanitário para a Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município. **C**ritério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 18 de abril de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 27 de março de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:D4AE8AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **10 de abril de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é o fornecimento de produtos de gênero alimentício para a Secretaria de Educação. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 26 de março de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:935E019A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – (SRP) Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de Gás de cozinha. Hora da abertura: 08:30hs.
Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 – (SRP) Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção da iluminação Publica. Hora da abertura: 10hs.
Nº 015/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018 – (SRP) Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Serviços de Oficineiros (música, capoeira e artesão). Hora da abertura: 11hs.
O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO/RS, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 312/2017, de 28 de dezembro de 2017, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PARA os processos acima descritos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, marcada para o dia 29/03/2018, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Bento Gonçalves, nº 555, FOI PRORROGADA A ABERTURA PARA O DIA 02/04/2018, nos horários descritos acima, EM RAZÃO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 013, DE 26 DE MARÇO DE 2018, considerando Quinta-Feira Santa, e véspera do feriado da sexta-feira (paixão de Cristo), onde fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do poder executivo municipal no dia 26 de março de 2018.

FERNANDA BRESOLIN VIEIRA
Pregoeira.

Campo Novo/RS, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:24C6A88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 006/2018 – Serviço de Consultoria, Assistência Técnica e Qualificação no dia 12/04/2018, às 10 horas. TP 002/2018- Reforma Ponte de Acesso- Assentamento Nossa Senhora Aparecida no dia 13/04/2018 às 10 horas. TP 003/2018- Reforma do Centro Comunitário – Assentamento Nossa Senhora Aparecida no dia 13/04/2018 às 14 horas. TP 004/2018- Reforma da Casa da Criança no dia 16/04/2018 às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 27 de março de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:8BAFB3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 33/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 33/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para todas as Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS, que fará realizar no dia 06/04/2018, às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 26 de março de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:7650C9AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 10/2018: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 10/2018
Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado de gestão para o Município de Coronel Bicaco/RS, que fará realizar no dia 09/04/2018, às 09h30min. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 26 de março de 2018.

JURANDIR DA SILVA
- Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:180DE183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 056/2018

DECRETO Nº 056/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 37.468,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.060 – Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
31901100.0000-180 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 35.604,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2..047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
31901100.0000- 548 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 1.864,00
Total.....R$ 37.468,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.060 – Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
31900800.0000- 179 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 35.604,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2..047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

31900400.0000- 546 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
31900800.0000 – 547 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 864,00
Total.....R$ 37.468,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BB090537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 057/2018

DECRETO Nº 057/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TURISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Turismo
2.072 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
33903900.0000- 125 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 40.100,00
Total.....R$ 40.100,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TURISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Turismo
2.073 Conservação de Estradas e Pontes do Interior do Município
33903000.0000- 127 Material de Consumo.....R$ 40.100,00
Total.....R$ 40.100,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B23B5764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 058/2018

DECRETO Nº 058/2018, de 26 de março de 2018.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 30 de março, é feriado Nacional, Paixão de Cristo, data que aprofunda o espírito de solidariedade, de ação unitária e coletiva;

CONSIDERANDO que a maioria dos Municípios estão adotando idêntica relação face ao evento Religioso da Semana Santa;

CONSIDERANDO que o comércio é fechado na sexta-feira e com a finalidade de possibilitar aos servidores públicos a realização de suas compras de Páscoa,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no seguinte dia e horário:

a) dia 29 de março de 2018 – Quinta-feira Santa, turno integral.

Art. 2º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados no dia 29 de março, devendo ser mantido os serviços essenciais.
Art. 3º – As atividades serão retomadas dia 02 de abril de 2018, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentarem-se ao trabalho.
Art. 4º – A Secretaria Municipal de Saúde, se organizará em forma de plantão para atender as necessidades que vierem a ocorrer.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1DA8C6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 34/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SÁUDE

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 34/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) Veículos para a Secretaria de Saúde, que fará realizar-se-á no dia 09/04/2018, às 14h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS. A

íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 26 de março de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:6D8D5C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 09 de abril de 2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição De Medicamentos Éticos Genéricos E Similares Para Unidade Básica De Saúde.
Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br
Coxilha/RS, 26 de março de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1F7ADE12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 040/2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 040/2018
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

ROBERTO BERGMANN, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção pública de estudantes regularmente matriculados e freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal no 2.676, de 08 de novembro de 2011. A Seleção Pública será regida pelas disposições contidas neste Edital e a aplicação da prova escrita e intermediação dos estágios ficarão a cargo do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - RS.
Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de estágio semanal, o valor de bolsa-auxílio, a aplicação das provas, conteúdos e formato das mesmas, estão estabelecidos no Edital Completo, disponibilizado nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br), bem como no endereço eletrônico do Município de Ajuricaba (www.ajuricaba.rs.gov.br).

DAS INSCRIÇÕES
LOCAL: As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).
PERÍODO: De 02 a 11 de abril de 2018.
HORÁRIO: No site www.cieers.org.br, até às 17h00min do dia 11 de abril de 2018.
Para inscrições via endereço eletrônico do CIEE – RS: realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-la conforme orientações a seguir;
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições realizadas no endereço eletrônico www.cieers.org.br deverão ser validadas junto ao SETOR DE RH da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 424, centro, mediante apresentação do comprovante de inscrição impresso, cópia do RG e CPF do candidato, até às 10h00 do dia 12 de abril de 2018.

Crissiumal/RS,

ROBERTO BERGMANN,
Prefeito.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:86A744D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Carta Convite n° 01/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de graxa e óleo lubrificante. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 05 de abril de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058.

Derrubadas/RS, 26 de março de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D3DFEFC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 42/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 42/2018 para aquisição de materiais para cercar Prédio Histórico do Município O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 43/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 43/2018 para aquisição de pecas para manutenção do veículo Toyota IDY 2516. O Processo

Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Tomada de Preços nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 para pavimentação asfaltica na Rua Uruguai entre a Rua José Bonifácio e Rua Afonso Rohde e na Rua Horizontina entre a Rua Inhacorá e Avenida Perimetral Sul. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:5D820D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 89.342.497/0002-10 - aquisição de um veículo novo – Contrato nº 112/2018 – Pregão Presencial nº 26/2018 – Valor R$ 74.000,00 – Assinatura: 12/03/2018.

- RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 06.889.977/0001-98 - aquisição de pneus novos – Contrato nº 124/2018 – Pregão Presencial nº 33/2018 – Valor R$ 23.584,00 – Assinatura: 21/03/2018.

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 - aquisição de tubos de concreto – Contrato nº 131/2018 – Pregão Presencial nº 36/2018 – Valor R$ 6.080,00 – Assinatura: 23/03/2018.

Publicado por:
Ssa Anderle Brandalise
Código Identificador:8C496550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, para aquisição de equipamentos de informática para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

Data de julgamento: 10/04/2018 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 26 de março de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:57DC992E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da fisioterapia, para atendimento na UBS de Entre Rios do Sul/RS.

Data de julgamento: 10/04/2018 Horário: 06h00min

Entre Rios do Sul-RS, 26 de março de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:13DF7C53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017.

CONTRATADA: **José Miguel Stefanello** DO VALOR: Fica reajustado em R$ 8.879,43 (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) o valor mensal.

Erval Seco, 26 de Março de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BDAA7D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 23/2018

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: Aumento de R$ 0,03 o litro de Óleo Diesel B S 500 Original e R$ 0,04 o litro de Gasolina Original.

Erval Seco, 26 de Março de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F9AA6D5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 10/2017 – Processo 11057/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos recursos interpostos: **A) IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda,** mantendo a empresa **INABILITADA**. **B) PARCIAL PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda,** mantendo-se, portanto

HABILITADAS as empresas **Globo Engenharia e Serviços Ltda ME** e **Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento Ltda** e **INABILITADA** a empresa **Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria,** por contrariar o item 10.3 do termo de referência e a nota 05 do Edital, os atestados apresentados não atendem a parcela de maior relevância e valor do Termo de Referência que se encontra definida no item 1, objeto (representada pelo levantamento planialtimétrico cadastral). Sendo assim não há comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa quanto aos produtos exigidos. O Parecer circunstanciado contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos interessados junto ao processo. A abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 10/04/2018 às 13h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:327F3A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
Contrato nº 017/2018
Contratada: BALDASSO E MIOTTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical com a Banda 5ª Estação, por ocasião do evento de escolha das soberanas da Bella Festa 2018 do Município de Fagundes Varela. Valor: R$ 5.400,00. Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2018. Data: 22/03/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:3F4FF90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº067-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA**
CNPJ: 15.083.929/0001-07
Objeto: Termo de aditamento de quantitativo 25% da compra de Oleo Diesel S-10, ao contrato nº074/2017.
Vinculação: Pregão Presencial nº 007/2017.
Vigência:23/03/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:3,46 ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D37C9F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº068-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON E FORTUNA LTDA**
CNPJ: 15.083.929/0001-07
Objeto: Termo de aditamento de quantitativo 25% da compra de Gasolina Comum, ao contrato nº074/2017.
Vinculação: Pregão Presencial nº 007/2017.
Vigência:23/03/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:4,54 ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:13290798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº069-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA
CNPJ: 03.704.746/0001-74
Objeto: Termo de aditamento de quantitativo 25% da compra de Oleo Diesel S-500, ao contrato nº075/2017.
Vinculação: Pregão Presencial nº 007/2017.
Vigência:23/03/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:3,20 ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:172E9D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 018/18 - DISPENSA Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR/PROFESSOR DE RITMOS CULTURAIS DIVERSOS, SENDO ATENDIMENTO COLETIVO PARA O GRUPO DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES; VALOR UNITÁTIO (MENSAL): R$ 880,00; VALOR TOTAL: R$ 7.920,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: EDUARDA BERNIERI DA SILVA. CNPJ: 29.773.282/0001-41; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2018 a 25 de dezembro de 2018.

Floriano Peixoto, RS, 26 de março de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:876B3747

SETOR CONTÁBIL
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º BIMESTRE DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.174.675,99
Previsão Atualizada	15.174.675,99
Receitas Realizadas	2.290.883,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.441,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.174.675,99
Créditos Adicionais	627.459,20
Dotação Atualizada	15.802.135,19
Despesas Empenhadas	4.815.980,40
Despesas Liquidadas	1.970.650,37
Despesas Pagas	1.589.916,27
Superávit Orçamentário	**320.233,57**
DESPESAS POR	**Até o Bimestre**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	4.815.980,40
Despesas Liquidadas	1.970.650,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	**11.781.695,55**

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	413.358,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	88.895,81
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	**324.462,78**

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-844.973,06	-722.892,47	**85,55%**
Resultado Primário	-2.229.081,00	-1.938.333,49	**86,96%**

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.751,45	3.749,65	21.894,06	107,74
Poder Executivo	21.503,20	0,00	21.463,80	39,40
Poder Legislativo	4.248,25	3.749,65	430,26	68,34
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.977,00	0,00	0,00	4.977,00
Poder Executivo	4.977,00	0,00	0,00	4.977,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	30.728,45	3.749,65	21.894,06	5.084,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	733.758,60	25%	**37,52%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	53.403,25	60%	**53,00%**
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.885.320,65	391.055,95	1.494.264,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.387.951,87	1.007.984,43	1.047.043,28	1.072.721,30
Despesas Previdenciárias (V)	409.382,22	717.741,57	1.498.918,59	1.952.419,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	978.569,65	290.242,86	-451.875,31	-879.698,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.630,20	12.115,94	3.514,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	375.833,70	15,00%	**19,22%**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE:O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2018, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 28 de Março de 2018, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA	*JAIR ANTONIO OSTROWSKI*	*MOACIR ANTONIO MISTURA*	*DANIELE CANTARELLI FERNANDES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Contador	Coordenadora do S.C.I.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:93DCDD4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 032-2018 ADILSON WACHTER

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - 01 (um) trecho.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI010-2018
Contratada: ADILSON WACHTER
CNPJ: 09.113.975/0001-09
Item: 01 – TRECHO 44 / Valor: R$ 3,09 por Km rodado.
Vigência: 12 meses, a iniciar em 26 de março de 2018.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:29A31DBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

resultado do Pregão Presencial PMI010-2018, referente a Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Item: 01 – trecho 44 – R$ 3,09 o Km – Empresa Adilson Wachter – CNPJ 09.113.975/0001-09, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4174/2017, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 26 de março de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:08C8D46A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FASE DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS:** nº 01 – Athenas Automação Ltda; nº 02 – Lexbemark Comércio Ltda; nº 03 – Arena Informática Ltda-ME; nº 04 – PPL Com. e Serviços de Informática Eireli-EPP; nº 06 – Finatto Comércio Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda; nº 07 – HD Laser do Brasil Serviço de Impressão Ltda; nº 08 – J. P. Cavedon Soares; nº 11 – J Martins Suprimentos Eireli-ME.

INABILITADAS: nº 05 – Haya Informática Ltda; nº 09 – Guilherme Xavier Piva Eireli-EPP; nº 10 – BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME; nº 12 – RRL Comércio e Manutenção em Informática Eireli. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia das Atas por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou no site www.imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia 06/04/2018 às 14:30 horas para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas.

Imbé, 27 de Março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:54BDF8A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 44/2018 – PROCESSO 89/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICA, para Secretaria de Educação e Saúde, às 09 horas do dia 10 de abril do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:95983325

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 28/2018 – PROCESSO 58/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GRADES DE FERRO, UM TOLDO, PRATELEIRAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA C11 E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E PINTURA, para Secretaria de Educação e Saúde, às 09 horas do dia 11 de abril do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 26 de março de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:39C37034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – de Independência.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1547/2003, de 04 de novembro de 2003, **NOMEIA** membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Independência, ficando o mesmo assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Danielle Mariane Giovelli
Suplente: Ana Paula dos Santos Fin

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Titular: Tânia Mousquer Bernardi
Suplente: Cristiana Alice Schoninger

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Neri de Oliveira Quitaiski
Suplente: Marina Andreia Traesel
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Titular: Vagner Aloisio Loro
Suplente: Rejane Meneghetti

EMATER
Titular: Vera Cristina Minetto Waechter
Suplente: Ane Caroline de Carli

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Ademar Richter de Barros
Suplente: Janeide Peiter

COMUNIDADE EVANGÉLICA SÃO TOMÉ
Titular: Eliane Bender
Suplente: Alceu Bubanz

COMUNIDADE SANTA ROSA DE LIMA
Titular: Noemi de Araújo Bauer
Suplente: Cléria Bitencourt Meller

GRUPO DE IDOSOS RECORDANDO O PASSADO
Titular: Terezinha Taborda de Lima
Suplente: Luiz S. Lima

Revoga-se a portaria n.° 17, de 29 de janeiro de 2018.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A8274674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN ME, inscrita no CNPJ n° 20.306.980/0001-62. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

PRÓTESES DENTÁRIAS- PROCESSO 43/2018- PREGÃO 18/2018- EDITAL 21/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 22.423,00. Data da assinatura: 28/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:B49186D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL SETREM, inscrita no CNPJ n° 98.039.852/0001-97. Objeto: O objeto do presente contrato é regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para estudantes da SETREM, nas dependências da CONTRATANTE. Data de assinatura 06/03/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:437F3B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 033/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CRVR Comp. Rio. Grand. Valorização de resíduos- Ltda, inscrita no CNPJ n° 03.505.185/0001-84. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RSU), SECOS E ORGÂNICOS. PROCESSO 45/2018- INEXIGIBILIDADE 04/2018. Valor: R$ 79.950,00. Data de assinatura: 07/03/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:53AE62FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CREDENCIADA: ANDREI LOTTERMANN, CPF n.º 641.224.170-15. Objeto CREDENCIAMENTO 01/2018- PROCESSO 01/2018- EDITAL 01/2018- CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS DE CIRURGIAS E CONSULTAS- PROCESSO 01/2018 EDITAL 01/2018 CREDENCIAMENTO. Valor R$ 20.000,00 Data de assinatura: 07/03/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1E4B5B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 04 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2018. **Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EA6AA659

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Município de Iraí torna público que ás **09:00 horas do dia 29 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2018. **A contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 12 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7CE494AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **27 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.
Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:45273446

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6DAA393E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de março de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2018. **Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº2617.1042074-14/2017 e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3CC6A9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 ***-A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:63122F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, Centro, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 06/2018. **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Iraí/RS.** Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.
Iraí, 22 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D4DB3E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tomada de Preços 002/2018 – Contratação de empresa para realização de serviço de assessoria ao mercado financeiro e assessoria previdenciária para o ano de 2018. O Setor de Licitações e Contratos da PMI, informa que a íntegra do Edital da Tomada de Preços 002/2018, a ser realizado **dia 13/04/2018 às 08h30min** na sala de licitações desta prefeitura, está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br . Informações pelo fone (55) 3431.1100 ramal 232 ou ramal 233.

Itaqui/RS, 26 de março de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
PCL

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:BFE55531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará Inexigibilidade de Licitações nº. 03/2018 para aquisição de 4.650 passagens municipais para o transporte dos pais ou responsáveis pelos alunos de 04 e 05 anos que frequentam a Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no valor de R$ 49.274,50 para o período de 01.04.2018 a 31.12.2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 26 de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:083E203F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para aquisição de material de expediente e material de processamento de dados, material elétrico eletrônico e material permanente para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação, Saúde, Administração Desenvolvimento Rural e Finanças. O julgamento realizar-se-á na data de 06/04/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 26 de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:FE3ECC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para a aquisição de vigas de concreto armado com 9 metros para a ponte localizada na comunidade da Linha Cinco interior do Município de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 09/04/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração

de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 26 de março de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:7BFA79BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGAO PRESENCIAL 009/2018 - SRP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRSENCIAL
PRP 009/2018 - SRP

PEDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e 10.520/2002, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial 009/2018 – SRP, incluindo no iten 8.5.III, as alíneas, "h", "i" e "j", e altera os itens "3.1", "3.3" e "3.4", conforme abaixo:
8.5.III – ...
h) Licença de Operação (LO), em vigor, fornecida pelo órgão responsável pelo licenciamento no Município onde está localizada a extração, em nome da licitante ou, se for o caso, em nome do proprietário da saibreira, que lhe autorizou o fornecimento;
i) Prova de regularidade junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em nome da licitante e de seu responsável técnico;
j) Prova de vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante.

3. ...
3.1. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **Até às 9h59min do dia 12/04/2018.**

3.3. INÍCIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **à partir das 10:00 horas do dia 12/04/2018.**

3.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: **Após às 10:00 horas do dia 12/04/2018.**

Maquiné/RS, 26 de Março de 2018.

PEDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal
Ata 001/2018

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:063E81B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial 018/2018 , tendo por finalidade a aquisição de Cestas Básicas. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 26 de Março de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:A873B424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/04/2018 às 15h30min, processo licitatório nº 249/2018, modalidade Chamada Pública nº 01/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em atendimento ao PNAE.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:898C7518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 11/04/2018 às 15h30min, processo licitatório nº 258/2018, modalidade Tomada de Preços nº 09/2018. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para uso nos veículos de diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FA96AC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/04/2018 às 14h, processo licitatório nº 260/2018, modalidade Tomada de Preços nº 10/2018. Objeto: Aquisição de mangueiras e capas para uso em todas as retros escavadeiras e patrolas da SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F5B36E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/04/2018 às 14h, processo licitatório nº 266/2018, modalidade Tomada de Preços nº 11/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do projeto de conclusão do Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de aula, na EMF. Ruy Miguel Collares Victorino – Projeto Padrão FNDE.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2BC4F14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 060/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL N° 44/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de retificação ao de n° 44/2018, **QUE PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

1. Fica ***PRORROGADO*** o prazo de inscrições ao Processo Seletivo nº 44, de 07 de março de 2018, retificando-se o item 4.1, do Edital, que passará a ter a seguinte redação:

"*4.1 Serão autenticados os requerimentos para participação no presente Edital das **8h30min às 11horas e das 13h30min às 16horas, no período de 12 de março a 06 de abril de 2018, e encaminhados** ao PROTOCOLO GERAL, no horário de funcionamento da sede administrativa na Prefeitura Municipal de Osório.*"

2. As inscrições realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 44, de 07 de março de 2018, continuarão a fazer parte do Processo de Seleção Pública sem prejuízos.

3. As demais disposições do Processo Seletivo nº 44, de 07 de março de 2018 permanecerão inalteradas.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 21 de março de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:DA20146B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018
ENTIDADE: AEROCLUBE DE PLANADORES ALBATROZ
CNPJ Nº: 87.879.235/0001-83
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo estabelecer a participação do Município de Osório como parceria na realização do evento **"2º OSÓRIO AIRSHOW"**, a realizar-se de 31 de março a 1º de abril de 2018, em Osório, RS, conforme Lei 13.019/2014 e Decreto nº 43/2017.
PRAZO: a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, prevista para o dia 1º de abril de 2018.
EXPEDIENTE: 293785/2018
DATA: 12/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:0953C1E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2018:** Comunicamos a INABILITAÇÃO da empresa ANDREA FERRARI-ME. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 27 de março de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6050885A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
OBJETO: ORGANIZAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA 2018
CONTRATADA: ANDERSON WEBER **CNPJ** nº 13.505795/0001-31
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 13/2018
INÍCIO: 23/03/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 21/09/2018.
VALOR DA RECEITA: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO Mil Reais)

Piratini, 26 de MARÇO de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:C4961BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 20/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **14:00** horas do dia **10/04/2018** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 20/2018** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL Contratação De SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADO.** Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 26 de março de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:D1960945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e da Lei Municipal nº 1.514/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **10/04/2018** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial Nº 019/2018** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 26 de março de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:F3D9B828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018.

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Site de disponibilização do edital: www.quevedos.rs.gov.br

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, de 03/01/2018 receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2018**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**: 14 horas do dia 09/04/2018; **OBJETO** para futura e eventual aquisição de MATERIAIS**,** conforme especificações anexas ao edital. Retirada do edital, local para informações: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077 – Site: **www.quevedos.rs.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4600/4606/4610/4620.**

Quevedos, 26 de março de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:B87DAEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 234/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **19.03.2018, 1** (um) dia**,** ao Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** Matrícula **2155-5**, Analista do Controle Interno, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 23 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FAAC9059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **CRISTINA DA SILVA MORAES,** Matrícula **1332-3**, Professor Municipal, Licença Maternidade RPPS, de **20.03.2018 a 17.06.2018, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 26 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CE3B5F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **CRISTINA DA SILVA MORAES,** Matrícula **1755-8**, Professor Municipal, Licença Maternidade RPPS, de **20.03.2018 a 17.06.2018, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 26 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E8F8E9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADAIR ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **263-1**, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **26.03.2018 a 24.04.2018,** referente ao período aquisitivo de **17.04.2011 a 16.04.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 26 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C1C1DB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA os membros do Conselho Municipal do Idoso indicados de acordo com a Lei Municipal n° 2144/2009, para exercerem o mandato de dois anos, à contar de 23/05/2017:

DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Vera Beatriz Silveira Dutra;
Suplente: Itamar Rodrigues de Figueiredo;

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

• Titular: Jose Olci da Rosa Dutra;
• Suplente: Jonairo Fagundes Batista;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eliezer Freitas de Oliveira;
Suplente: Dayane Medeiros de Guimarães;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social:
Titular: Jairo Oliveira Linhares;
Suplente: Eli Salomé Correa da Rosa;

DA SOCIEDADE CIVIL:
Representantes de Entidade Religiosa:

• Titular: Evalda Borba Pereira;
• Suplente: Ana Valderez Dorneles de Oliveira;

Representantes de Outras Entidades que Atendem e Promovem o Idoso:

• Titular: Maria Evani Sousa de Borba;
• Suplente: Elmo Almeida Consul;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

• Titular: Maria Goreti de Castro Pedroso;
• Suplente: Derli Oliveira de Melo;

Representantes dos Grupos de Idosos:

• Titular: Maria Sidinei S. Dutra;
• Suplente: Ione Terezinha Dutra;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 26 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9F884A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **26.03.2018 a 30.03.2018, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **GISLAINE CIDALIA DE OLIVEIRA CARVALHO,** Matrícula **1324-2**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 26 DE MARÇO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:313079F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 09/04/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 011/2018 – Contratação de mão de obra e Aquisição de peças para conserto de Ambulância Renault Master. E no dia 10/04/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 012/2018 – Contratação de mão de obra e Aquisição de peças para conserto de Patrol CASE 845B PAC 2. Mais informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234. SALA DE LICITAÇÕES, em 26 de Março de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3AFBB831

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.318 DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o art.6º da Lei 7.298, de 28 de dezembro de 2017, que Institui o Programa de Alimentação do Servidor – PAS destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 6º da Lei 7.298, de 28 de dezembro de 2017, que Institui o Programa de Alimentação do Servidor – PAS destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O valor unitário do benefício do vale-alimentação será de R$ 649,06 (seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos), a serem disponibilizados aos servidores que cumpram as exigências da Presente Lei, no primeiro dia de cada mês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeiro de março do corrente ano.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1FE5F049

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 46/2018 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018**

Extrato do Contrato 46/2018 do Processo de Dispensa de Licitação 005/2018 que tem como objeto objeto deste contrato a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática IEMPREV – CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, que tem como contratado IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda, pelo valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) diluidos em doze parcelas mensais, sendo que o prazo do contrato sera de 12 meses a contar de 06/02/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E1D29C00

**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.758, DE 20 DE MARÇO DE 2018. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Municipal 1.256/90, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23 de março de 2018, o prazo de vigência do processo seletivo municipal, destinado à contratação por prazo determinado, conforme previsto no Edital nº 10/SMAd/2017, às seguintes funções: professores de anos iniciais, professores de educação infantil, professores de inglês, professores de matemática, professores de ciências, professores de português, professores de história, professor de geografia, professor de espanhol, professor de educação física, motorista, nutricionista, monitor de educação infantil, auxiliar de secretaria, cozinheira e servente.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20 de março de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:E53C007B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.055/2018.
CONTRATADO: PAULO MARINO ANACLETO DA SILVA - CPF: 479.739.600-82.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 2.400,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.044/2018.
CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO ALANO DAS NEVES - CPF: 181.3736.340-68.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 2.100,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.078/2018.
CONTRATADO: IDELFONSO ROST MARTINS - CPF: 455.644.500-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 18.250,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.063/2018.
CONTRATADO: IVONE DOS SANTOS SOARES - CPF: 931.527.790-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 1.821,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.049/2018.
CONTRATADO: PAULO CORREIA DA SILVA - CPF: 300.566.100-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 3.120,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.051/2018.
CONTRATADO: ANSELMO ANTÔNIO PETRO - CPF: 505.045.920-68.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 6.000,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.061/2018.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS - CPF: 354.510.170-34.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 19.980,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.048/2018.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS FERREIRA - CPF: 742.241.070-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 12.950,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.056/2018.
CONTRATADO: ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA - CPF: 519.138.520-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$15.445,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.055/2018.
CONTRATADO: ROMUALDO CUNHA FREIBERGER - CPF: 737.084.060-72.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 12.627,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.062/2018.
CONTRATADO: JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS - CPF: 605.483.710-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 1.200,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.053/2018.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS MACHADO LOPES - CPF: 455.614.270-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 16.170,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.059/2018.
CONTRATADO: MARLI BONIATTI - CPF: 448.289.850-34.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 18.999,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.042/2018.
CONTRATADO: PEDRO ROBASKI - CPF: 420.727.350-68.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 18.999,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.058/2018.
CONTRATADO: JOSÉ CASSEMIRO FALKOSKI - CPF: 187.149.270-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 18.999,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.050/2018.
CONTRATADO: JOSÉ VILMAR ROBASKI - CPF: 234.563.530-49.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 3.003,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.052/2018.
CONTRATADO: ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CPF: 130.345.530-72.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 12.600,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.054/2018.
CONTRATADO: LUIS CARLOS GENARI - CPF: 130.345.530-72.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 13.300,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.055/2018.
CONTRATADO: JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS - CPF: 668.578.640-04.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$18.200,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.057/2018.
CONTRATADO: ARACEMA MEDEIROS HELDT - CPF: 914.109.080-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 6.375,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.045/2018.
CONTRATADO: CLAUDIMIRO SILVEIRA DOS SANTOS - CPF: 547.737.920-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 5.600,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.046/2018.
CONTRATADO: VILSON DUTRA DA SILVA - CPF: 389.257.960-15.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 18.150,00.
PRAZO: 31/12/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.047/2018.
CONTRATADO: CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS - CPF: 669.240.810-53.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
VALOR: R$ 19.987,50.
PRAZO: 31/12/2018

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7E9E9BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.065/2018.
CONTRATADO: J. L. MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação dos alunos das Escolas Municipais do Município.
VALOR: R$ 108.755,00.
PRAZO: 31/12/2018

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F92D82BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2017 – 3º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.068/2017.
CONTRATADO: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 92.815.000/0007-53.
OBJETO: Prestação de serviços de gestão administrativa, financeira e médico assistencial, viabilizando o funcionamento do Hospital de Santo Antônio da Patrulha nos termos do Plano de Trabalho e Metas, em conformidade com as justificativas apresentadas no memorando nº. 356/2017 e pedidos n°. 2017/1853 e 2017/1926, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA
ADITIVO: altera-se o item 3.3.4, conforme o memorando nº.021/18 – SEMSA.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:B1C0B44F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2016

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 126/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ADORO MONITORAMENTO LTDA - EPP
Valor.....: 20.826,12 (vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e doze
centavos)
Vigência.....: Início: 23/03/2018 Término: 21/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2016
Objeto.....: Contratação para a prestação de serviços de alarme monitorado eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana,
inclusive sábados, domingos e feriados para os prédios das escolas municipais E.M.E.F. Antônio Liberato, E.M.E.F. São João, E.M.E.I. Pequeno Paraíso, E.M.E.I. Vovó Amália, E.M.E.I. Vaga Lume e E.M.E.I.
Vaga-Lume (Unidade Pró Infância), compreendendo: a locação, fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais pertinentes e necessários, em regime de comodato

Santo Augusto, 26 de Março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:E2525480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 064/2018

Contrato Nº..: 064/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA.
Valor.....: 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 26/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017

Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos e máquinas lotadas nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).

Santo Augusto, 26 de Março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:7D2B562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 065/2018

Contrato Nº..: 065/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA.
Valor.....: 330,00 (trezentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 26/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno porte, minibus, furgão, mini vans, vans, ambulância, Kombi e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12(doze)meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Santo Augusto, 26 de Março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:8AA688BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 022/2018 (Processo Administrativo nº 044/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 12/04/2018, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 26 de março de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AD7FA274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 32/2018

Contrato 32/2018 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de membros da Terceira Idade no trecho entre Vale Vêneto até a cidade de São João do Polêsine/RS, para fazerem hidroginástica em Faxinal do Soturno/RS - **Processo** n° 219/2018, **Dispensa por Limite** 210/2018 - **Contratado:** Zuldinei Dalmolin - ME – **Valor Mensal:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o período de 03/2018 a 12/2018 (10 meses) - **Valor Total:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - **Vigência:** Até 31/12/2018.
São João do Polêsine, RS, 26 de março de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:4AAE7087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2018

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG - ME,** CNPJ nº 19.620.378/0001-16, para prestar serviços de assessoria e consultoria, visando atuar nos mais diversos setores, com o objetivo de aumentar o Índice do Valor Adicionado do Município, pelo valor de R$ 7.800,00, de acordo com o processo nº 234/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 26 de março de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1CA153F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.766, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, o valor de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), tendo como fonte a entrada de recursos proveniente do Fundo Nacional de Saúde, Recurso 4590 Limite Financeiro MAC.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 2521 – EMENDA COMPONENTE DE CUSTEIO MAC.		
33.90.39.00.00.00.00–4590 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	590.000,00
TOTAL	R$	590.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), terão cobertura da entrada de recurso proveniente de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS**.**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de março de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2C0EB8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.767, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2300 – AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4050 – Despesas de exercícios anteriores.....	R$	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão como fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificação abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2300 – AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, Bem ou serv. para distribuição gratuita..	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	100.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de março de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:542CAAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.005, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, o valor deR$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), tendo comofonte a entrada de recursos proveniente do Fundo Nacional deSaúde, Recurso 4590 Limite Financeiro MAC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.766, de 20 de março de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO 2521 – EMENDA COMPONENTE DE CUSTEIO MAC.		
33.90.39.00.00.00.00–4590 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	590.000,00
TOTAL	R$	590.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), terão cobertura da entrada de recurso proveniente de transferência do Fundo Nacional de Saúde - FNS**.**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de março de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:858650A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.006, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.767, de 20 de março de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2300 – AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4050 – Despesas de exercícios anteriores.....	R$	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão como fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificação abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2300 – AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS		
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, Bem ou serv. para distribuição gratuita..	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	100.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de março de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:FD6BC130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo do Início do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas do Início do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo
56805	Esmeralda Materiais Construção Ltda	96.737.093/0001-00	76/2018	IPTU/TACL

São Leopoldo, 26 de março de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:EECAC605

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 02/2017**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de execução de empreitada por preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de **contratação de empresa para execução obra de infraestrutura viária no município de São Leopoldo.** A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a Construsinos Indústria e Comércio de Cimento Ltda. **habilitada** e a licitante OCX Construtora & Projetos Ltda. **inabilitada.** Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada, , para o dia **05 de abril de 2018 às 10h**, transcorrido os prazos legais *"in albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E9B0BF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25, do diploma legal já mencionado em favor da empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para fornecimento de passagens/vale transporte de São Sepé/Santa Maria; São Sepé/Porto Alegre e Santa Maria/Porto Alegre, visando atender aos pacientes que necessitam do transporte para a realização de exames e consultas, 1) São Sepé/Santa Maria, saída/retorno no valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por passagem; 2) Santa Maria/Porto Alegre, saída/retorno no valor R$ 79,35 (setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) por passagem; e 3) São Sepé/Porto Alegre, saída/retorno, no valor de R$ 70,85 (setenta reais e oitenta e cinco centavos) por passagem, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2018, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 26 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:E4047E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: Dia 23/04/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e academia ao ar livre, Ginásio Edu Viegas**.** A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:1D16FBD7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 4988/2018, destinada a contratação do GRUPO EDITORIAL SINOS, para veiculação de um anuncio no Jornal VS, formato 1 página, colorido, conforme AnexoI deste instrumento, conforme o artigo 24, inc.II da Lei 8.666/93 e

parecer jurídico 81/2018. Empresa vencedora: GRUPO EDITORIAL SINOS S.A CNPJ nº 91.665.570/0001-56 com o valor total dos serviços de R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reaia), com vigência do contrato de 30 (trinta) dias.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E7400BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Processo nº: 407/2018
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS de CONSUMO, HIGIENE e LIMPEZA de forma parcelada, para uso geral da Administração Municipal.
Interessado: Administração Municipal
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Data limite para entrega dos envelopes: 09 de Abril de 2018 até as 13h30min.
Data para Credenciamento e Etapa de Lances: 10 de Abril de 2018 as 08h30min
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal
Retifica-se o Item 3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: Subitem 3.7., passando a vigorar da seguinte maneira:
3.7 Devido ao grande número de itens na licitação, o credenciamento será feito no dia 10 de Abril, as 08h30min de 2018, juntamente com o início da fase de lances.
Os demais itens e informações do presente Edital permanecem inalterados

Taquara, 26 de Março de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A4246CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 022/18**, com **FABIO ZIMMER 95729038020**, para fins concessão administrativa de uso, onerosa, de espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, no Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius situado na Rua Luis Volkart, n° 36, no centro do Município, no valor mensal de R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais). **Prazo de vigência:** 12 meses a contar do dia 26/03/2018. **Data da assinatura:** 26 de março de 2018.

Três Coroas, 27 de março de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B700BA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2018 - às 08h30min do dia 10 de abril de 2018, que visa a contratação de empresa para Prestação de Serviços na condição de Agente de Integração.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 26 de março de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C5A1842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA NERCI GOTTARDO - ME.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor Hélio Carlos Kerkhoff, e de outro lado, a empresa **NERCI GOTTARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.903.858/0001-29, com sede na localidade de Bom Princípio s/nº, Interior do Município de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Nerci Gottardo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 61, proveniente do Pregão Presencial Nº 03/2018, nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam alterados, de acordo com o pedido protocolado, os roteiros da linha 03 e 05, descritos na cláusula primeira do contrato ora aditado, a contar 27 de fevereiro de 2018, para acrescentar na linha 03, 14km/dia no itinerário, passando a ter 77km, em virtude ao aumento de alunos que residem fora do roteiro previamente estabelecido; e no roteiro da linha 05, para acrescentar 06km/dia no itinerário, passando a ter 73km, devido a inclusão de três novos alunos; alterou-se os valores na planilha de custo, conforme segue:

Linha	Km rodados	Valor por Km rodado
Linha 03	**77km**	**R$ 2,29**
Linha 05	**73km**	**R$ 3,96**

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido CONTRATO, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 21 de março de 2018.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

NERCI GOTTARDO
Nerci Gottardo - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em _____/____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:BE030E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA. Edital: Tomada de Preço nº 001/2018. Objeto: aquisição de tubos galvanizados para uso em sinalização vertical de trânsito. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.2048 – Manutenção da sinalização e fiscalização de transito; Prazo contratual: 31/12/2018. Valor: R$ 11.900,00. Data: 02/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:FE49CF7A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, HENRIQUE ARLINDO ETGES e ELISE INÊS ETGES. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 01/04/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 048/2014, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2014. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 22/03/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:84C62157

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 13/04/2018, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de peças e serviço de mecânica para a reforma do caminhão frota 233 do município; conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:12A35439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEILÃO Nº 001/2018

Venda de sucatas diversas, veículos leves e máquinas da municipalidade. Abertura da sessão dia 18/4/2018, às 10h nas dependências do Parque de Máquinas do Municípiode Veranópolis – RS, localizado na Rua Irmãos Maristas, nº 185. Informações através do leiloeiro oficial fones (54) 996121051, 991780043, 34411902 ou pelo e-mail zaccarias@zaccariasleiloes.com.br.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:58F00C5E

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÕES PRESENCIAIS

Pregão Presencial nº 020/2018: Aquisição de equipamentos ambulatoriais e material permanente para Secretaria de Saúde. Abertura da sessão dia 10/4/2018 às 9h.
Pregão Presencial nº 021/2018: Registro de Preços de oxigênio e locação concentradores de oxigênio para uso medicinal. Abertura da sessão da 10/4/2018 às 14h.
Pregão Presencial nº 022/2018: Aquisição de brinquedos para montagem de brinquedotecas nas Unidades de Saúde do Município fazendo parte do Projeto Saúde Sapeca, conforme Lei Municipal nº 7107/2018. Abertura da sessão dia 11/4/2018 às 9h.
Pregão Presencial nº 014/2018- Reeditado: Registro de preços para aquisição de uniformes e equipamentos de segurança (EPI'S). Abertura da sessão dia 11/4/2018 às 14h.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:7A4117F9

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018: Contratação da AVAES – Associação Veranense de Assistência em Saúde – Hospital Comunitário São Pelegrino Lazziozi para realizar serviços de saúde, integrando-o ao Sistema Único de Saúde – SUS.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:7E7AF074

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO LICITAÇÕES

Resultado Pregão Presencial nº 017/2018: Vencedora: Milrau Com. Artigos Pedag. Ltda, itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12. Itens 1, 7, 10 e 13 foram fracassados.
Resultado Pregão Presencial nº 018/2018: Valores Registrados para: Marta L. S. Marangoni ME, item 04; Osvaldo L. Grossele Me, itens 1, 2, 3, e 5; RCC Dist. Medic. Correlatos Prod. Médico Hospit. Ltda, itens 6 e 7.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:B4781A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA PREGÃO 07/2018-SERVIÇO DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
ATA Nº 27

Às 08:30 horas do dia 26/03/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 051/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal VILMAR ZIMERMANN, para analisar os documentos de habilitação do Pregão nº 07, processo administrativo nº249/2018, referente a contratação do Serviço de Arbitragem para serviço de Arbitragem e Cronometragem para o ano 2018. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Foram credenciadas as seguintes associações: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS, CNPJ 07.214.717/0001-85, tendo como seu Representante Legal Srº NAIRON OBERTO DA SILVA, CPF:406.655.690-68. ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE ARBITROS DE CRUZ ALTA-AIACA, CNPJ 20.241.820/0001-82, tendo como seu Representante Legal Srº GILBERTO PARANHOS DE SOUZA, CPF 680.825.330.72. No prosseguimento da sessão iniciou-se com a abertura do envelope contendo a proposta financeira das associações interessadas as quais foram assinadas por todos os participantes presentes; ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS apresentou sua proposta inicial conforme quadro abaixo:

item	Qtd	Unid.	DescriçÃO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
1	01	UN	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM, PORTICO LARGADA/CHEGADA, PODIO, SOM, NUMERO DE PEITO, DIVULGAÇÃO SITE, INSCRIÇÃO SITE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA RUSTICA DA SEMANA DO MUNICIPIO, MAIS KIT ATLETA (CAMISETA, SACOLA E VISEIRA) PARA OS 100 PRIMEIROS INSCRITOS	7.500,00	7.500,00
2	45	UN	ARBITRAGENS DE JOGO DE FUTEBOL	499,00	22.455,00
3	85	UN	ARBITRAGENS DE JOGO DE FUTSAL	269,00	22.865,00
4	25	UN	ARBITAGERNS DE JOGO DE VOLEI MISTO	249,00	6.225,00
5	38	UN	ARBITRAGENS DE FUTEBOL GRAMA SINTÉTICA	289,00	10.982,00
			TOTAL	70.027,00	

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE ARBITROS DE CRUZ ALTA-AIACA apresentou sua proposta inicial conforme quadro abaixo:

item	Qtd	Unid.	DescriçÃO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
2	45	UN	ARBITRAGENS DE JOGO DE FUTEBOL	475,00	21.375,00
3	85	UN	ARBITRAGENS DE JOGO DE FUTSAL	275,00	23.375,00
4	25	UN	ARBITAGERNS DE JOGO DE VOLEI MISTO	275,00	6.875,00
5	38	UN	ARBITRAGENS DE FUTEBOL GRAMA SINTÉTICA	275,00	10.450,00
			TOTAL	62.075,00	

Em continuidade deu-se início a fase de disputa de lances, sendo que em seu término foram declarados vencedores no certame os seguintes participantes conforme proposta final apresentada: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS vencedora nos seguintes itens conforme quadro abaixo:

item	Qtd	Unid.	DescriçÃO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
1	01	UN	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM, PORTICO LARGADA/CHEGADA, PODIO, SOM, NUMERO DE PEITO, DIVULGAÇÃO SITE, INSCRIÇÃO SITE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA RUSTICA DA SEMANA DO MUNICIPIO, MAIS KIT ATLETA (CAMISETA, SACOLA E VISEIRA) PARA OS 100 PRIMEIROS INSCRITOS	4.965,00	4.965,00
3	85	UN	ARBITRAGENS DE JOGO DE FUTSAL	255,00	21.675,00
4	25	UN	ARBITAGERNS DE JOGO DE VOLEI MISTO	245,00	6.125,00
			TOTAL	32.765,00	

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE ARBITROS DE CRUZ ALTA-AIACA vencedora nos seguintes itens conforme quadro abaixo:

item	Qtd	Unid.	DescriçÃO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
2	45	UN	ARBITRAGENS DE JOGO DE FUTEBOL	470,00	21.150,00
5	38	UN	ARBITRAGENS DE FUTEBOL GRAMA SINTÉTICA	247,00	9.386,00
			TOTAL	30.536,00	

Após a declaração dos vencedores deu-se inicio a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes.Os documentos foram analisados e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE ARBITROS DE CRUZ ALTA-AIACA e ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS foram declarados Habilitados. Os valores unitários e totais , os lances e demais atos encontram-se devidamente expressos no Historico do Pregão que será anexado ao processo. Os representantes das associações acima relacionadas não manifestaram intenções de recurso quanto aos procedimentos adotados no certame. Sem mais, este processo será encaminhado à análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser encaminhado para adjudicação e homologação. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO G. RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI A.K FRONER
Membro equipe de apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro equipe de apoio

ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS
CNPJ 07.214.717/0001-85

NAIRON OBERTO DA SILVA
CPF:406.655.690-68 - Representante Legal

ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE ARBITROS DE CRUZA ALTA-AIACA,
CNPJ 20.241.820/0001-82

GILBERTO PARANHOS DE SOUZA
CPF 680.825.330.72 -Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:819A6ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 003/2018

Credencia e Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Arthur Kanitz, em Ibirubá, para a oferta de Educação Infantil de zero a cinco (05) anos de idade. Determina providências.

O Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394 (que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" - LDB de 20 de dezembro de 1996) e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, realizou no dia oito (08) de fevereiro de dois mil e dezessete sua reunião mensal, na qual foram analisados documentos análogos ao ofício SECTD/TBT nº 001/2018, que trata da solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Arthur Kanitz.

Análise da Matéria:

Na reunião, houve a análise ofício SECTD/TBT nº 001/2018, que trata da solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Arthur Kanitz.
Essa solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) está em conformidade com o requerido pela Resolução CME nº 001/2014 e demais legislação vigente:
Os documentos apresentados foram:

Documento/Estabelecimento	Professor Arthur Kanitz
Solicitação ao CME (Conselho Municipal de Educação) de autorização de funcionamento, declarando ao fim a que se destina o estabelecimento.	X
Obs: Autorização de criação, credenciamento e funcionamento desta.	Ofício SECTD/TBT nº 001/2018
Contrato de compra ou locação do imóvel.	X
Decreto ou Ata de fundação da Mantenedora. (*Lei de Criação Município*)	X
Certidão Negativa de Débito da Mantenedora junto à Receita Federal.	X
Certidão Negativa de Débito da Mantenedora junto à Secretaria da Fazenda.	X
Certificado de Regularidade com Contribuições Sociais.	X
Contrato Social. (*Lei Orgânica*)	X
CNPJ.	X
Planta Baixa das dependências com suas dimensões e de localização.	X
Alvará de Localização.	Falta
Alvará da Secretaria Municipal da Saúde.	Falta
Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.	Falta
Regimento Escolar.	X
Projeto Político-Pedagógico.	X
Ficha dos professores e funcionários, com documentos de identificação e habilitação. (*Atualizado em 08/07/2016.*)	X
Relação do mobiliário, equipamentos e material didático/pedagógico.	X
Relação do acervo bibliográfico.	X
Lei Municipal de Criação/Denominação. (*Decreto Municipal nº 3.816 – 20/08/2013 e Lei Municipal nº 2.397 – 14/03/2012.*)	X
Ficha de Cadastro e Credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação (*sob a responsabilidade do CME, anexos II e III*).	X CME - 09/02/2017
Escritura do Terreno	-
Autorização de Funcionamento CEED/RS	-
Certidões, Estatuto e Ata APM	-

A Escola Municipal de Educação Infantil Professor Arthur Kanitz tem por mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibirubá e foi criada em 20/08/2013 através do Decreto nº 3.816/2013. Localizada na rua General Osório, nº 3460, no Bairro Hermany, foi inaugurada em 23/03/2012, iniciando suas atividades no dia 17/04/2012.
A escola é fruto do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), que visa construir e equipar escolas de Educação infantil, considerando estas escolas indispensáveis para a melhoria da qualidade de Educação e foi construída visando a grande demanda da Educação Infantil do município de Ibirubá.
Os primeiros alunos estudavam na antiga Creche Hermany, que funcionava em prédio alugado, mesmo bairro, com capacidade máxima de atendimento de 35 crianças. Quando essa escola iniciou suas atividades, estes alunos migraram, e a Creche Hermany deixou de existir. A partir da inauguração, a escola passou a atender, inicialmente, 62 alunos. Esta demanda foi crescente, e atualmente atende 155 alunos, de faixa etária entre 4 meses e 5 anos, distribuídos em turmas de Berçários, Maternais, Jardim e Pré-Escola.
Segundo consta no Projeto Político Pedagógico – PPP, esta instituição conta com três amplos espaços: a ala administrativa, composta por secretaria, sala de direção, sala de reuniões, almoxarifado e dois banheiros; a ala pedagógica composta por 8 salas de aula, equipadas com TV, rádio, jogos

pedagógicos, brinquedos e materiais de uso comum, todas com solário próprio, sendo 6 destas com espaço para dormitório, duas equipadas com cuba de banho e trocador para uso dos berçários e 2 com banheiro interno, para as turmas de maternais, 2 banheiros de uso coletivo dos alunos, 2 banheiros para crianças com necessidades especiais, 1 biblioteca que é também utilizada como sala de televisão, 1 lactário usado exclusivamente para a preparação dos leites, um saguão coberto, que serve como refeitório e área de lazer, equipado com cama elástica, piscina de bolinhas, entre outros brinquedos de *playground*, um anfiteatro e amplo pátio aberto com gramado, pracinha e espaço com areia; e a ala de cozinha e área de serviço composta por 1 cozinha, 1 despensa para louças, 1 despensa para depósito de alimentos, 1 lavanderia, 1 depósito de produtos de limpeza, rouparia e 2 banheiros de uso exclusivo para funcionários.
A Prefeitura Municipal de Ibirubá, como entidade mantenedora das Escolas de Educação Infantil do Município, é responsável pela manutenção do prédio, do pátio e materiais permanentes. Alguns itens são adquiridos pela própria escola, através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e contribuições espontâneas dos pais, através do CPM (Círculo de Pais e Mestres). Os recursos destinados à escola são administrados de forma clara e transparente.
A Escola Municipal de Educação Infantil Professor Arthur Kanitz, conta atualmente com Direção, Supervisão Escolar, 4 professores de Educação Infantil, 1 professor itinerante, 18 auxiliares de ensino, 1 estagiária, 2 cozinheiras e 3 auxiliares de limpeza, atendendo aproximadamente 155 crianças de 4 meses a 5 anos distribuídas em 9 turmas: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, que são atendidas por auxiliares de ensino; Jardim atendida por professora e auxiliar de ensino e Pré-escola atendida por uma professora de Educação infantil e auxiliar de ensino.
O horário de atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Arthur Kanitz inicia às 7 horas e encerra às 18 horas e 30 minutos, sendo que o turno integral é oferecido para 5 turmas (berçários, maternais e jardim).

O presente processo foi instruído pela mantenedora através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Deu entrada neste Conselho em 08/02/2017. A sequência do mesmo está se dando em 19/12/2017 visto ainda haverem documentos pendentes até esta data, indispensáveis ao credenciamento: Alvarás de Localização, da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

O município aguarda resultado de nova licitação (já foram realizados três pregões presenciais, de números 24/2017, 37/2017 e 07/2018, com situação "deserta" em todos) para dar sequência aos serviços de elaboração e obtenção de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI's) para diversos setores da Prefeitura Municipal de Ibirubá, entre eles as escolas municipais. Para obtenção dos alvarás mencionados, a municipalidade depende de elaborar os PPCI's, a partir da licitação feita, obtendo o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios e, a partir deste, os demais alvarás.
As escolas da rede pública municipal e demais setores da prefeitura já contam com extintores de incêndio, lâmpadas de emergência e placas de sinalização que indicam rotas de saída em caso de necessidade. Há funcionários treinados para prevenção e combate a incêndios, não estando estes setores desassistidos.

Considerações Finais:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e suas alterações, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Considerando a Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.
Considerando a Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.613/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.389/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.419/2012, que altera o Art. 10 da Lei Municipal n°. 2.389/2011.
Considerando a Lei Municipal nº 2.422/2012, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Ibirubá/RS.
Considerando o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil do Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1998.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 04/2000, de 16 de fevereiro de 2000, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009, que trata da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Considerando a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Considerando a Resolução CEED/RS nº 320 de 18/01/2012, que atualiza normas para o credenciamento de estabelecimento de ensino e autorização para funcionamento de cursos e regula procedimentos correlatos. Dá nova redação ao art. 12 da Resolução CEED nº 300, de 15 de julho de 2009.
Considerando a Resolução CEED/RS nº 328 de 12/11/2014, que altera o § 1º e revoga o § 3º do Artigo 1º da Resolução CEED/RS nº 320, de 18 de janeiro de 2012. Revoga o Parecer CEED/RS nº 767/2012. Dá outras providências.
Considerando a Resolução nº 001/2013, de 09 de outubro de 2013, que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.
Considerando a Resolução CME nº 001/2014, de 13 de agosto de 2014, que estabelece Normas para a Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas – Estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.
Considerando a Resolução CME nº 003/2017, de 18 de outubro de 2017, que altera a Resolução CME nº 001/2013, de 09 de outubro de 2013, que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Educação (**CME**) é órgão normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.
Entre as competências do Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no âmbito do seu Sistema, está fixar normas, nos termos da legislação em vigor para o Ensino Fundamental, o Atendimento Educacional Especializado e a Educação Infantil, mantidos pelo poder Público Municipal e as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada no município; o funcionamento, o credenciamento e o currículo das Instituições de Ensino Municipal; fixar normas, pronunciar-se e autorizar a criação de estabelecimentos de ensino público de modo a suprir a demanda existente; aprovar o regimento e as bases curriculares das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino e credenciá-las, quando couber.
Também exerce competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino (esgotadas as respectivas instâncias); representa às autoridades competentes, podendo requisitar sindicâncias, em instituições educacionais, tendo em vista o fiel cumprimento

da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação e estabelece medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino, ou propô-las se não for da sua alçada.
Para o **credenciamento** da Educação Infantil, conforme a legislação vigente há que se considerarem os seguintes aspectos: entidades equivalentes a creches são todas as responsáveis pela educação e cuidados de crianças de zero a três anos de idade (independente de denominação e regime de funcionamento), as instituições de Educação Infantil que mantém, simultaneamente, o atendimento a crianças de zero a três anos em creche e de quatro a seis anos em pré-escola, são instituições de Educação Infantil com denominação própria e as crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação serão preferencialmente atendidas na rede regular de creches e pré-escolas, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos.
A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Objetiva proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento em todos os aspectos e a ampliação de suas experiências, estimulando o interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Dadas às particularidades do desenvolvimento da criança de zero a seis anos, a Educação Infantil cumpre duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar.
A proposta pedagógica deve ser fundamentada numa concepção de criança como cidadã, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico marcado pelo meio em que se desenvolve e que também o marca. Sendo assegurado à instituição de Educação Infantil, na forma da lei, o respeito aos princípios do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. O currículo da Educação Infantil deverá assegurar a formação básica comum, respeitando as diretrizes curriculares nacionais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.394/96.
A avaliação na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para esta etapa da educação, sem objetivo de promoção mesmo para acesso ao Ensino Fundamental.
Os parâmetros para a organização de grupos (Berçário - 0 a 2 anos incompletos, Maternal - 2 a 4 anos incompletos e Pré-escola - 4 a 6 anos incompletos) decorrerão das especificidades da proposta pedagógica, recomendada a seguinte relação professor/criança:

BERÇÁRIO (0 a 2 anos)	1 professor**(a)**	06 a 08 crianças
Berçário I (0 a 1 ano incompleto)		
Berçário II (1 a 2 anos incompletos)		
MATERNAL (3 anos)	1 professor**(a)**	15 crianças
Maternal I (2 a 3 anos incompletos)		
Maternal II (3 a 4 anos incompletos)		
JARDIM (4 anos, 5 anos e 6 anos incompletos)	1 professor**(a)**	20 crianças
Pré-escola I / Jardim A (4 a 5 anos incompletos)		
Pré-escola II / Jardim B (5 a 6 anos incompletos)		

No que se refere ao número permitido de alunos, por turma, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul tem que:
· Conforme dispõe o Parecer CEED/RS nº 398/2005, item nº 5, na Educação Infantil, para a faixa etária de 0 a 2 anos, recomenda até 05 crianças por professor, podendo este número ser ampliado para até 10 crianças, desde que o professor conte com a assistência de um auxiliar cuja formação mínima seja a de Ensino Médio. Na faixa etária de 3 anos, até 15 crianças por professor e a partir de 4 anos (até completar 6 anos), até 20 crianças por professor. Deve-se respeitar a proporção mínima de 1,20 m² por criança. A sala de atividades para qualquer faixa etária da Educação Infantil, com um número pequeno de crianças, deve ter metragem não inferior a 12 m².
· Em relação ao Ensino Fundamental, o Parecer CEED/RS nº 1.400/2002, subitem 5.1, recomenda até 25 alunos no 1º ano; do 2º ao 4º ano até 30 alunos e do 5º ao 8º ano até 35 alunos, devendo-se respeitar a proporção mínima de 1,20 m² por criança nas salas.
· Nenhuma turma pode funcionar sem a presença de professor habilitado, na forma da lei.

Na visita para elaboração do Relatório de Vistoria, verificou-se:

EMEI Prof. Arthur Kanitz	**Número de Professor(es)**	**Número de Auxiliar(es)**	**Nº de Crianças (Com um turno, manhã ou tarde)**	**Nº de Crianças (Total na sala)**	**Área da Sala (m2)**	**Nº de Crianças indicado por sala (Conforme a Legislação)**
Berçário I (0 a 1 ano incompleto)	0	3	1	13	25 m2	**Até 20 crianças.** (com 02 professores e 02 auxiliares)
Berçário II (1 a 2 anos incompletos)	0	3	1	20	20 m2	**Até 16 crianças.** (com 02 professores e 01 auxiliares)
Maternal I (2 a 3 anos incompletos)	0	3	1	20	20 m2	**Até 16 crianças.** (com 01 professor e 01 auxiliar)
Maternal II (3 a 4 anos incompletos)	(Duas Turmas, A e B) MII A = 01 MII B = 01	(Duas Turmas, A e B) MII A = 02 MII B = 01	(Duas Turmas, A e B) MII A = 3 MII B = 0 (Parcial = só à tarde)	(Duas Turmas, A e B) MII A=21 MII B = 9	(Duas Turmas, A e B) MII A = 20m2 MII B = 24m2	(Duas Turmas, A e B) MII A = até **16** Crianças MII B = até **20** Crianças
Jardim (4 a 5 anos incompletos)	(Três Turmas, A, B e C) JA = 01 (Integral) JB = 01 (Integral) JC = 01 (Parcial = só à tarde)	(Três Turmas, A, B e C) JA = 01 JB = 01 JC = 01	(Três Turmas, A, B e C) JA = 0 JB = 0 JC = 0 (Parcial = só à tarde)	(Três Turmas, A, B e C) JA = 18 JB = 19 JC = 13	(Três Turmas, A, B e C) J A = 28m2 J B = 28m2 J C = 28m2	(Três Turmas, A, B e C) JA = até **23** Crianças JB = até **23** Crianças JC = até **23** Crianças
Pré-Escola (5 a 6 anos incompletos)	01	01	21 (Parcial = só à tarde)	0	28 m2	Até **23** Crianças

De acordo com a legislação vigente, a direção da instituição de Educação Infantil será exercida por professor do magistério Público Municipal ou Estadual com formação adequada e, no mínimo, dois anos de docência. O docente para atuar na Educação Infantil, será formado em curso de nível superior (licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação), admitida como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. A direção da EMEI Prof. Arthur Kanitz é exercida por profissional (professor) que preenche estes requisitos.
No que se refere aos recursos físicos, materiais e pedagógicos para a Educação Infantil, o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul tem que, conforme dispõe o Parecer CEED/RS nº 398/2005, item nº 8, as dependências do estabelecimento que oferta a Educação Infantil devem ser exclusivas para a atividade educacional e ter acesso próprio desde o logradouro público. Os ambientes internos e externos devem ter condições permanentes de conservação, higiene, luminosidade, salubridade e segurança, não sendo permitidas adaptações de locais impróprios para uso educacional como garagens e/ou outros espaços. Os recursos físicos, materiais, pedagógicos e brinquedos oferecem condições de uso, de segurança e de higiene. Há interação entre os espaços físicos, a Proposta Pedagógica e o desenvolvimento infantil.

O imóvel onde está localizada a instituição de ensino é de propriedade do município e apresenta condições adequadas de localização, segurança, salubridade, saneamento e higiene, e total conformidade com a legislação que rege a matéria. Há climatização em todas as salas. A acessibilidade é boa em todos os ambientes, inclusive ao adentrar a escola. Esta conta com rampa de acesso da calçada para seu interior, atendendo a demanda que por hora se apresenta. As salas de aula contam com solário e banheiro. Há lavanderia e sala específica para materiais (almoxarifado).
A EMEI Professor Arthur Kanitz já conta com extintores de incêndio, lâmpadas de emergência e placas de sinalização que indicam rotas de saída em caso de necessidade. Há funcionários treinados para prevenção e combate a incêndios e noções de primeiros socorros.
Os espaços internos da EMEI atendem as diferentes funções da instituição de Educação Infantil, contendo em sua estrutura básica:
· Espaço para recepção aos pais, junto à sala da direção/secretaria.
· Há duas salas de berçário, B1 (4 meses a 1 ano incompleto) e B2 (1 ano a 2 anos incompletos). Servem como dormitório também, no mesmo local, porém em outra sala, anexa.
· Refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendem às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos oferecidos de alimentação. As turmas do B1 e B2 fazem as refeições nas suas salas mesmo, em cadeiras de alimentação. As demais turmas utilizam o refeitório.
· Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças e para o uso dos adultos. Banheiros adaptados para a faixa etária, separado em "Meninos" e "Meninas" e adaptado para cadeirantes. Há outro específico para professores e funcionários.
· Salas para atividades das crianças, apresentam boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamentos adequados, janelas para o ambiente externo dotadas de proteção, piso revestido de material lavável, íntegro. *Recomenda-se, conforme a legislação, que a sala de atividades deve ser exclusiva e respeitar a proporção mínima de 1,20 m² por criança (a sala de atividades para qualquer faixa etária da Educação Infantil, com um número pequeno de crianças, deve ter metragem não inferior a 12 m²).* Há uma sala para o M1 (2 anos a 3 anos incompletos), duas salas para o M2 (3 anos a 4 anos incompletos) A e B e três salas para o Jardim (4 anos a 5 anos incompletos) A, B e C. As crianças dormem nas suas salas, em colchonetes.
· Área de recreação e práticas esportivas: há área livre coberta e área livre descoberta, para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento, por turno, da instituição. *Recomenda-se que a área coberta mínima para as salas de atividades das crianças seja de 1,50 m² por criança atendida*. As áreas ao ar livre deverão possibilitar as atividades de expressão física, artística e de lazer, completando também áreas verdes. A EMEI conta com amplo espaço, apresentando grama e calçada, com vários brinquedos, *playground*, anfiteatro e espaço com areia.
· Não há biblioteca. Os livros são disponibilizados conforme a faixa etária das crianças, nas salas de aulas/atividades.
· AEE (Atendimento Educacional Especializado): não compete.
· Laboratório de Informática: não compete. Será transformada em sala de leitura. Não há equipamentos, só instalações. Atualmente está sendo usada para colocar material não utilizado, aguardando descarte.

Face ao exposto, após minuciosa análise e amplo debate, este Conselho **concorda** com a autorização para criação, credenciamento e funcionamento da EMEI Professor Arthur Kanitz, com parecer **favorável**. Determina providências.
À vista do Relatório de Vistoria realizado na referida EMEI, este Conselho Municipal de Educação concederá prorrogação de prazo para a instituição adequar-se às normas vigentes, entregando os documentos faltantes ao credenciamento (Alvarás de Localização, da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndios), pois o município aguarda resultado de nova licitação para dar sequência aos serviços de elaboração e obtenção de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI's), obtendo o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios e, a partir deste, os demais alvarás. Conforme informações junto ao Setor Jurídico, no mínimo serão necessários 180 dias para tal regularização de documentos. Então, ao final do primeiro semestre do ano 2018, deverão ser entregues os documentos faltantes ou justificativa/solicitação de ampliação do prazo determinado para tal.

Recomenda-se que sejam realizadas as considerações percebidas no Relatório de Vistoria:
· Quanto ao *playground*, necessita alguns reparos.
· A caixa de areia precisa ter a areia renovada, para melhor aproveitamento das crianças.
· As salas de aula contam com solário e banheiro, mas as calçadas/pisos deste solário têm avarias que precisam ser arrumadas.
· O local onde se encontra a fossa séptica/sumidouro da EMEI Prof. Arthur Kanitz, na parte da frente da escola, por onde se dá o acesso lateral ao interior da mesma, está com o chão cedendo (afundou o piso). Apresenta cheiro característico, ruim. A Direção informou que já comunicou os responsáveis pela obra e no momento aguarda providências.
· Percebe-se a necessidade de uma cobertura, podendo ser um toldo, para proteção das intempéries, desde o portão externo até a porta de entrada.
· Faz-se necessário trocar os assentos sanitários dos banheiros utilizados pelas crianças, pois os que existem estão avariados. O chão do *box* não estava em bom estado, necessitando reparos.
· No banheiro utilizado pelos professores/funcionários, o *box* do chuveiro está sendo aproveitado como depósito de materiais, principalmente de limpeza, não sendo possível sua utilização.

Quanto às salas de aulas/atividades destinadas às turmas da EMEI Professor Arthur Kanitz, há que se fazerem as ponderações seguintes, com solicitações de melhorias/alterações a serem executadas já para o primeiro semestre de 2018:

· A sala de aula onde está a turma de Berçário II (1 a 2 anos incompletos) não tem banheiro.
· A sala de aula onde está a turma do Maternal I (2 a 3 anos incompletos) conta com solário, banheiro, trocador, armário (enferrujado) e sala de repouso.
· A sala de aula onde está a turma do Maternal IIA (3 a 4 anos incompletos) conta com sala de repouso, banheiro, solário. O chuveiro no banheiro está caído e o armário enferrujado.
· A sala de aula onde está o Jardim A (4 a 5 anos incompletos), turno integral, tem espaço reservado para a hora do "soninho".
· Conforme a legislação pertinente é recomendada a relação de *até oito (8) crianças por professor, ou dez (10) crianças se houver auxiliar, para Berçário (de 0 a 2 anos incompletos). Para Maternal (2 a 4 anos incompletos) deve-se respeitar a proporção de até quinze (15) crianças por professor. A proporção mínima considerada é de 1,20 m2 por criança nas salas.* Deste modo, observa-se que a turma de Berçário II, na sala em que está, seria adequada a atender 15 crianças (mesmo comportando um máximo de 16 crianças), havendo excedente de quatro crianças. A turma de Maternal I apresenta excedente de quatro crianças, conforme tamanho da sala onde funciona. A turma de Maternal II A apresenta excedente de cinco crianças, conforme tamanho da sala onde funciona.
· *Nenhuma turma pode funcionar sem a presença de professor habilitado, na forma da lei.* As turmas de Berçário I, Berçário II e Maternal I não contam com este profissional, apenas com auxiliares de ensino.

Quanto aos professores habilitados faltantes nas turmas, a municipalidade informou ter colocado mais auxiliares de ensino nas turmas para amenizar esta falta. O poder público informa estar gradualmente colocando um professor habilitado por turma, sendo que as turmas de Pré-escola, Jardim e

Maternal II já contam com este profissional, bem como algumas turmas de Maternal I. Gradativamente está sendo ampliado este número, sendo necessário novo concurso público para suprir estas vagas.

Este credenciamento e a autorização de funcionamento terão validade máxima de 5 (cinco) anos (até **08/02/2022**). Após este prazo a instituição deverá solicitar recredenciamento. Todas as instituições credenciadas e autorizadas a funcionar têm o compromisso de informar o Conselho Municipal de Educação sempre que houver troca de mantença, de denominação, de endereço ou da equipe diretiva.

Conselheiras:

LUCIANE KUMM SCHENKEL

LUIZA CHIESA

MONICA LISETE FROEDER

ODETE ELISABETH FLACH

RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA

SHEILA DOS SANTOS

SOLANGE CONRAD REBELLATO

TANIA FERREIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária de 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E79337AB

